



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FRANCA

Ofício CAE nº 049/2 019

Franca, 04 de dezembro de 2019.

À Senhora Edenilza Costa de Souza Carvalho

Coordenadora Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Substituta)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 41384/2019 - Processo nº 23034.038687/2019-82 SEI nº 1613028

Senhora Coordenadora

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Franca, vem por meio deste, responder o Ofício nº 41384/2019-Diaco-Comav-Cgpa-Dirae-FNDE, Processo nº 23034.038687/2019-82, quanto ao **Alerta para o cumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.**

O Colegiado já havia tomado ciência da Ordem de Fornecimento nº 24779/2019, onde foram adquiridas 3.000 unidades de achocolatado, de 1 kg, a R\$16,00 cada, totalizando R\$48.000,00, discutido e deliberado na 11ª Reunião Ordinária no dia 21/11/19, o encaminhamento do Ofício CAE nº 042/2019, ao representante da Entidade Executora, o Secretário Municipal de Educação de Franca - SP, Senhor Edgar Ajax dos Reis Filho (VER ANEXO), solicitando esclarecimento da Ordem de Fornecimento citada.

Até a presente data, o Conselho está aguardando devolutiva. (Relatório conclusivo sobre as providências adotadas pela Entidade Executora – EEx. para solucionar o problema apresentado).

Os conselheiros responderam o questionário norteador e elaboraram um pequeno relatório no final do mesmo. Foi redigida a Ata da Reunião, tratando-se em específico desse assunto.

Esperando ter atendido às solicitações apresentadas, o Conselho encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Maria Elizabete Berdú Cintra

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

